



**SINDIRECEITA**  
Analistas-Tributários

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Data de Início: **02/06/2022**

Hora de Início: **15:30**

Data Fim: **02/06/2022**

Hora Fim: **Não Informado**

Local: **Telepresencial**

### Edital e Pauta:

Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil  
Delegacia Sindical de Natal – RN

Natal - RN, 30 de maio de 2022.

Assembleia Geral Nacional Unificada - AGNU

De acordo com as normas do Estatuto do SINDIRECEITA, convoco os filiados da Delegacia Sindical de Natal - RN para a Assembleia Geral Nacional Unificada - AGNU, a ser realizada na data e horário abaixo especificado, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

01. Bônus de Eficiência e Produtividade;

02. Campanha Salarial;

03. Mobilização da Categoria.

Dia 02/06/2022 (Quinta-feira) – Telepresencial, nos termos da Resolução DEN nº 01, de abril de 2021, utilizando o Software Zoom.

Horário: 15 horas e 30 minutos. Somente serão admitidos na reunião aqueles que informarem seu nome completo no momento do ingresso na reunião sendo advertidos sobre a sua gravação. Ficam os convocados orientados que o código ou identificador (ID) e a senha de acesso serão encaminhados através de meio eletrônico específico e restrito (WhatsApp).

Atenciosamente,

*Marcus  
Craveiro.*

*Marcus A. Craveiro Costa.*

Marcus Alexandre Craveiro

Delegado Sindical – DS/SINDIRECEITA/Natal-RN

## **Ata da Assembleia**

No segundo dia, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se através do Software Zoom, os Analistas-Tributários da Receita Federal filiados à DS – Natal – RN para a Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU Telepresencial, nos termos da Resolução DEN nº 01, de abril de 2021. A Pauta da Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU era composta dos seguintes pontos: 01. Bônus de Eficiência e Produtividade; 02. Campanha Salarial; 03. Mobilização da Categoria. Após a Avaliação de Conjuntura, que foi realizada pelo Delegado Sindical Marcus Alexandre Craveiro Costa e as explicações feitas, ocorreram debates realizados entre os presentes. Em seguida, o Delegado Sindical fez a Leitura dos Indicativos e os esclarecimentos necessários e depois foi realizada a votação dos Indicativos pelos presentes à Assembleia. Em seguida, o Delegado Sindical encerrou a Assembleia Telepresencial. Informamos que estiveram presentes à Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU, os seguintes Analistas-Tributários filiados à DS/Natal – RN: 01) Gustavo Henrique de Figueiredo Chacon (CPF 034.114.664-13), 02) Marcus Alexandre Craveiro Costa (CPF 778.616.474-04), 03) Julianny Heliodoro Arruda Sawaki (CPF 044.190.684-26), 04) Adaise Leite Maia Brasil (CPF 259.760.013-00), 05) Erinaldo Arruda Silva (CPF 320.852.574-53), 06) Tânia Maria Fonseca da Silva (CPF 336.611.974-87), 07) Hosana Maria de Medeiros (CPF 316.721.754-53), 08) Sheyla Câmara Aby Faraj Martorano de Souza (CPF 876.863.504-44), 09) Andréa Leal de Deus (CPF 420.526.103-91). Estiveram Presentes 09 (Nove) Analistas-Tributários, todos da Ativa, filiados à DS/Natal–RN à Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU Telepresencial. Sem mais nada a acrescentar foi encerrada a Assembleia às dezessete horas e dez minutos, e eu, Adaise Leite Maia Brasil, na qualidade de filiada da DS – Natal – RN redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Delegado Sindical.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ADAISE LEITE MAIA BRASIL  
A informação com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://br.pro.gov.br/assinao-digital>



**Adaise Leite Maia Brasil**  
Filiada – DS/SINDIRECEITA/Natal-RN

*Marcus A. Craveiro Costa*  
**Marcus Alexandre Craveiro Costa**  
Delegado Sindical – DS/SINDIRECEITA/Natal-RN

ID da Reunião 87121896027 Tópico AGNU DS NATAL / RN Horário de Início 06/02/2022 15:22 Horário de Término 06/02/2022 17:22 Duração (Minutos) 121 Participantes 16

Nome (Nome original) E-mail do usuário Duração total (minutos) Convidado

Analista-Tributário Sindireceita vc4@sindireceita.org.br 13 Não

Gustavo Henrique de F Chacon 116 Sim

Tania

42 Sim

Marcus Craveiro

110 Sim

Julianny Sawaki

98 Sim

Erinaldo Arruda Silva

86 Sim

Aron Ruales

3 Sim

Hosana Medeiros

91 Sim

Adaise Brasil

88 Sim

sheyla aby faraj

81 Sim

Andrea L

54 Sim

iPhone

12 Sim

Tissi

4 Sim





**Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU**  
**30 de maio a 06 de junho de 2022**

Data e Horário da Assembleia: 02/06/2022 - 15 HORAS E TRINTA MINUTOS.  
Delegacia Sindical: NATAL - RN  
Nº de filiados ativos presentes: 09 (NOVE)  
Nº de filiados aposentados presentes: -  
Total de filiados presentes: 09 (NOVE)

**Observações:**

- 1) As Assembleias deverão ocorrer, obrigatoriamente, entre os dias **30 de maio a 06 de junho de 2022**, com envio das planilhas de votação do conjunto de documentos comprobatórios da regular realização das assembleias, em um único arquivo em formato "PDF", e do preenchimento do formulário com o resultado da votação de cada indicativo, disponibilizado na Área Restrita do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita na internet, na aba "AGNU Informar Resultado". O envio da planilha de votação/conjunto de documentos e o preenchimento do formulário na Área Restrita deverão ser executados, impreterivelmente, **até às 18h00min do dia 8 de junho de 2022.**
- 2) Recomenda-se aos filiados a votação após os debates da Avaliação de Conjuntura. Desta forma, todos terão amplo conhecimento dos assuntos a serem deliberados.
- 3) Recomenda-se a votação de todos os indicativos, independentemente do resultado da votação do indicativo anterior.
- 4) A convocação complementar e realização de AGNU pelos Delegados Sindicais é obrigatória (§§ 5º e 11 do art. 31 do Estatuto). A não realização de duas AGNU consecutivas implicará na aplicação de sanções à respectiva DS (§ 14 do art. 31 do Estatuto).

*Marcus  
Cravino.*

1/5



## INDICATIVO 1

### REGIME PERMANENTE DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA

Os Analistas-Tributários aprovam o estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada. O regime de Assembleia Permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face à gravidade do caso do descumprimento, pelo Poder Executivo, do Termo de Acordo nº 03/2016.

**O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 1.1.**

1.1 – A favor: \_\_\_\_\_ 9

1.2 – Contra: \_\_\_\_\_ 0

1.3 – Abstenção: \_\_\_\_\_ 0

## INDICATIVO 2

### MOVIMENTO PELO CUMPRIMENTO DO ACORDO 03/2016 E DA LEI 13.464/2017

Os Analistas-Tributários definem a forma de mobilização da categoria pelo cumprimento do Termo de Acordo 03/2016 e pela regulamentação da Lei nº 13.464/2017 na forma adiante:

**O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 2.3.**

2.1 – Os Analistas-Tributários decidem encerrar a mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência: \_\_\_\_\_ 0

2.2 – Os Analistas-Tributários decidem manter a mobilização pela regulamentação da Lei 13.464/2017, na forma como deliberado na AGNU anterior: \_\_\_\_\_ 8

*Marcus Craveiro.*

*2/5*





2.3 – Os Analistas-Tributários decidem manter a mobilização pela regulamentação da Lei 13.464/2017, na forma como deliberado na AGNU anterior, acrescida do acirramento da mobilização caso a regulamentação da Lei 13.464/2017 não ocorra no prazo aprovado no indicativo 3, e adotam, também, o movimento paredista a ocorrer na forma deliberada no indicativo 4. \_\_\_\_\_ 0

2.4 – Abstenção: \_\_\_\_\_ 1

### INDICATIVO 3

#### PRAZO ESTABELECIDO PARA QUE O GOVERNO REGULAMENTE A LEI 13.464/2017

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no **Item 3.4**.

3.1 – O prazo máximo concedido pela categoria para regulamentação da Lei 13.464/2017 será até o dia 24/06/2022: \_\_\_\_\_ 0

3.2 – O prazo máximo concedido pela categoria para regulamentação da Lei 13.464/2017 será até o dia 17/06/2022: \_\_\_\_\_ 0

3.3 – O prazo máximo concedido pela categoria para regulamentação da Lei 13.464/2017 será até o dia 10/06/2022: \_\_\_\_\_ 0

3.4 – O prazo máximo concedido pela categoria para regulamentação da Lei 13.464/2017 será até o dia 04/07/2022: \_\_\_\_\_ 2

3.5 – Abstenção: \_\_\_\_\_ 7

*Marcus  
Craveiro.*

3/5



#### INDICATIVO 4

#### FORMA DE ACIRRAMENTO DA MOBILIZAÇÃO

Caso o governo não regulamente a Lei 13.464/2017 no prazo aprovado no indicativo 3, os Analistas-Tributários aprovam o acirramento da mobilização, passando a adotar paralisação/greve, fora da repartição e sem assinatura de ponto (trabalho presencial) ou sem acessar os sistemas da RFB (programa de gestão/teletrabalho), na forma que segue:

**O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 4.1.**

4.1 – Um dia na primeira quarta-feira após a data limite, dois dias na segunda semana após a data limite (terça e quarta), três dias na terceira semana após a data limite (terça, quarta e quinta), nas três semanas seguintes à data limite deliberada no indicativo 3:           0          

4.2 – Um dia semanal, sempre às quartas-feiras, nos 30 dias seguintes à data limite deliberada no indicativo 3 :           0          

4.3 – Dois dias semanais, sempre às terças e quartas-feiras, nos 30 dias seguintes à data limite deliberada no indicativo 3:           0          

4.4 - Três dias semanais, sempre de terça a quinta-feira, nos 30 dias seguintes à data limite deliberada no indicativo 3:           0          

4.5 – Greve geral por prazo indeterminado, após a data limite:           0          

4.6 – abstenção:           9          

---

#### INDICATIVO 5

#### MOVIMENTO PELA REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO

Os Analistas-Tributários devem participar, em conjunto com os demais servidores no FONASEFE, pela Campanha Salarial Unificada 2022, inclusive para possibilitar sua intensificação.

4/5

*Marcus Craveiro*





O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no **Item 5.1.**

5.1 – A favor: 7

5.2 – Contra: 0

5.3 – Abstenção: 2

---

**INDICATIVO 6**  
**OBSERVAÇÕES E INDICAÇÕES DA BASE**

Os Analistas-Tributários encaminham as seguintes observações e sugestões de indicativos para a mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência e pela Campanha Salarial Unificada 2022 dos servidores públicos federais.

**Enviar para o e-mail [mobilizacao@sindireceita.org.br](mailto:mobilizacao@sindireceita.org.br), para tabulação e divulgação sistematizada dos resultados no sistema de Assembleias.**

**No e-mail, informar o nome da Delegacia Sindical e do responsável pela redação das observações e sugestões, conforme deliberado neste indicativo.**

---

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**  
**(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Nome Completo	MARCUS ALEXANDRE CRAVEIRO COSTA.
Documento de Identidade	961.255 SSP - RN
Assinatura	Marcus A. Craveiro Costa.

5/5